



PROCESSO N.º	7.760-7/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA
INTERESSADA	JEANE QUINTEIRO UCHÔA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 194/2021/PREVINORTE**, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 10/12/2021, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e com direito a paridade, à Sra. **Jeane Quinteiro Uchôa**, servidora efetiva, no cargo de Professora, classe “C”, nível “8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Nortelândia/MT.

2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 194/2021.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.582/2023²**, da lavra do Procurador Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 194/2021/PREVINORTE.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 28677/2023.

² Documento digital n.º 32054/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

